



MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA

37.623.436/0001-47

AVENIDA GOIANIA

DISPENSA Nº: 564

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 564/2025.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos: Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA 320 PESSOAS REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

DECLARA:

Art.1.º Fica declarada e autorizada a contratação por dispensa de licitação, nos termos 401 Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

BMC DE ALMEIDA NEGOCIOS E SERVICOS (PANELA MINEIRA), pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob no nº 62.934.969/0001-97, conforme Processo de dispensa.

Fornecedor		BMC DE ALMEIDA NEGOCIOS E SERVICOS (PANELA		CNPJ / CPF	62.934.969/0001-97
Item	Descrição Produto		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA 320 PESSOAS		1,00	R\$ 38.325,34	R\$ 38.325,34
			Total Global Por Fornecedor		R\$ 38.325,34

Total Global Geral	
Total:	R\$ 38.325,34

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

HIDROLÂNDIA - GO, aos 19 de Novembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

THAISY FERREIRA DE MENDONÇA AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA